



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 18 / 12 / 18
Bruno Luiz Bridi - Presidente

REQUERIMENTO Nº 149/2018

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal encaminhou em 23 de novembro do corrente ano, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que Institui o Novo Código Tributário do Município de Santa Teresa;

CONSIDERANDO também que, conforme determina a Constituição Federal, as matérias de natureza tributária somente entrarão em vigor no ano subsequente de sua aprovação pelo Poder Legislativo;

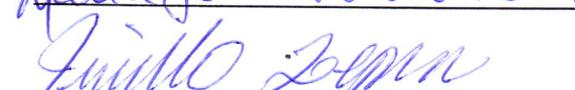
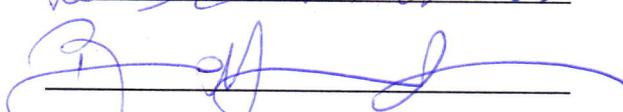
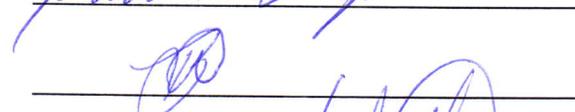
CONSIDERANDO ainda que, em razão do feriado de Natal na próxima terça-feira não haverá Sessão Ordinária;

CONSIDERANDO além disso, que o Projeto de Lei Complementar vem atender a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme justificado pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO principalmente que, a aprovação da matéria proporcionará justiça fiscal e conseqüentemente aumento de arrecadação no Município;

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, no sentido de convocar Sessão Extraordinária na última semana do ano, conforme dispõe o Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, proporcionando ao Poder Legislativo Teresense a oportunidade de deliberar o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 ainda esse ano, pois entendemos ser de suma importância para o desenvolvimento do Município.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de Dezembro de 2018.

	
Bruno Luiz Bridi – PDT	Maria Josete Lotilde Ferri
	
	
	
Braz Braun	
